



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2021-2022

ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 005/2022 – FAVORÁVEL AO VETO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE À EMENDA ADITIVA Nº 034/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR AGNALDO LANSONI (DEM) AO PROJETO DE LEI Nº 1661, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE "DISPÕE SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 11 de fevereiro de 2022, às 14:00 horas, resultou em Parecer Favorável.

Trata-se de Veto pelo Executivo Municipal referente à Emenda Aditiva nº 034/2021 ao Projeto de Lei nº 1661, de 23 de novembro de 2021, que "DISPÕE SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A emenda propõe que seja acrescido o § 2º. no Art. 8º, que ficou com a seguinte redação: **§ 2º. - Em nenhuma hipótese poderá o professor inativo ou aposentado ser nomeado para o cargo de Diretor Escolar.**

Alega-se no Veto que visa a uma efetiva transformação no sistema de gestão, e que as Unidades Escolares que não possuem professores efetivos interessados em assumir o cargo de gestor escolar, poderão os professores contratados, através de processo seletivo, que compõe o quadro escolar, ser nomeados para a referida função e, ser inativo ou aposentado por tempo de serviço e não é impedimento para participar do processo seletivo, logo também não se caracteriza impedimento para ocupar o cargo de gestor escolar.

Considerando que o Parecer Jurídico nº 011/2022 do Dr. Bruno Simitan Segatto, Assessor Jurídico desta Casa de Leis, opinar pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 11 de fevereiro de 2022.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ripeiro (MDB) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB) - Vice-Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro

() de acordo (X) em desacordo () de acordo, com restrições

RUA 9, Nº 485, CENTRO, ÁGUA BOA-MT CEP 78635-000

TELEFONE: 66 3468.1113 WHATSAPP / 3468.2292 / 3468.2587

OUVIDORIA: 66 3468.2668 / E-MAIL: CAMARA@AGUABOA.MT.LEG.BR

WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR